

REGULAMENTO
Compre e Ganhe
“Milnutri Mês da Criança”

Essa é uma ação promovida por **DANONE LTDA.** (daqui por diante designada simplesmente DANONE), com endereço na Av. Paulista, 2300, 21º. andar – Cerqueira César, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.643.315/0001-52.

Produtos Participantes: Milnutri Premium 400g, Milnutri Premium 800g, Pack Promocional Milnutri Premium 1,6kg, Pack Promocional Milnutri Premium 1.56 kg, Milnutri Vitamina de Frutas 380g, Milnutri Vitaminas de Frutas 760g, Milnutri Premium Soja 800g, Milnutri Complete 400g, Milnutri Complete 800g e Milnutri Cereal todos os tamanhos e sabores.

DA PROMOÇÃO

- 1.** Poderão participar da ação todos os consumidores residentes e domiciliados no Brasil, maiores de 18 (dezoito) anos, que efetuarem a compra dos produtos participantes da marca Milnutri no valor de pelo menos R\$50,00 (cinquenta reais) e fizerem o cadastro no site www.clubinho.milnutri.com.br/mesdacrianca no período de 1 de outubro até 15 de novembro de 2018, sendo este o prazo máximo para que o participante tenha garantido os 02 (dois) meses de acesso grátis à plataforma, contados da data do cadastro no referido site.
- 2.** A ação consiste no oferecimento de 02 (dois) meses grátis de acesso a todos os conteúdos na plataforma da LOOKE (www.looke.com.br), contados a partir da data da efetivação do cadastro no site mencionado no item 1 deste Regulamento. Após os 02 (dois) meses grátis da promoção, para não assinantes a assinatura será automaticamente cancelada pela LOOKE e o participante perderá o acesso aos conteúdos da plataforma restritos aos assinantes, para assinantes regulares os meses seguintes voltarão a ser cobrados no valor regular da assinatura.
- 3.** Para fazer jus ao benefício, o consumidor deverá acessar o www.clubinho.milnutri.com.br/mesdacrianca, informado nos materiais de comunicação da campanha, efetuar cadastro informando dados cadastrais (nome, CPF, email, telefone, endereço, cidade e senha de acesso) e cadastrar cupom fiscal da campanha.
- 4.** Após o cadastro do cupom fiscal no site, este passará por uma validação e caso seja comprovada, o participante receberá no email cadastrado em até 2 (dois) dias úteis o código de desconto para que seja utilizado no site www.looke.com.br.
- 5.** Promoção não cumulativa, limitada a um cadastro por CPF, para novos assinantes e assinantes da LOOKE.
- 6.** Promoção limitada a 5 mil cadastros.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 7.** Os benefícios de 02 (dois) meses grátis de acesso aos conteúdos LOOKE não poderão ser convertidos em dinheiro, bem como não poderão ser trocados por outro produto nem utilizados em outras iniciativas da LOOKE.

- 8.** A DANONE se reserva no direito de a qualquer momento alterar as condições desta Promoção, ou de interrompê-la, e /ou prorroga-la, se necessário for, mantendo sempre a versão atualizada desse Regulamento no site www.clubinho.milnutri.com.br/mesdacrianca.
- 9.** A participação na presente promoção implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no site www.clubinho.milnutri.com.br/mesdacrianca.
- 10.** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.clubinho.milnutri.com.br/mesdacrianca ou mediante contato com o Departamento de Atendimento ao Consumidor da DANONE, pelo número 0800-7017561.
- 11.** A Promoção independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 12.** As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por membros da DANONE, cuja decisão é irrecorrível e soberana.
- 13.** Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para solucionar quaisquer questões referentes a esta ação comercial.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.